

**Data: 28 de Setembro de 2018**

**Assunto: Cessação de funções como vogal da Direção.**

Caro Presidente da TIAC, João Paulo Batalha

Venho comunicar que no dia de ontem, 27 de setembro, fui nomeada pelo Conselho dos Julgados de Paz para exercer funções jurisdicionais no âmbito destes Tribunais, tomando posse no próximo dia 2 de outubro (terça-feira).

Sendo que para tomar posse é condição necessária *“ter cessado, ou fazer cessar imediatamente antes da assunção das funções a prática de qualquer outra atividade pública ou privada”*, venho por este meio comunicar-lhe a cessação das minhas funções como vogal da Direção da TIAC, com efeitos a partir do dia de hoje, 28 de setembro, por imperativo legal e deontológico.

Para trás está uma década de membro e colaborador da TIAC. Saio com muitas boas lembranças, vivências e sentimento de orgulho de ter colaborado em prol da mesma e também, espero eu, com uma mão cheia de Amigos.

Aproveito para pedir que esta mensagem seja comunicada aos meus colegas da Direção. E agradecendo a todos, porque *“nenhum dever é mais importante que a gratidão”* (Cícero), os que foram e vão ao longo do caminho construindo o espírito da Associação. Como disse o poeta, o caminho se faz caminhando – ao longo de todo o percurso.

Com as melhores lembranças, muita estima e consideração,

Elena Burgoa